

50 Anos da Constituição da República Portuguesa, os 52 Anos da Revolução de Abril e o Dia Internacional do Trabalhador

A Constituição da República Portuguesa (CRP), aprovada a 2 de abril de 1976, cujo 50.º aniversário agora comemoramos, consagra as grandes conquistas alcançadas com a Revolução de Abril de 1974 que, após 48 anos de ditadura fascista, restituiu a liberdade ao povo português e abriu caminho à construção de um regime democrático assente na vontade popular, na participação cívica e na defesa dos direitos fundamentais.

A Constituição da República Portuguesa traduz os anseios e as conquistas de Abril, consagrando um vasto conjunto de direitos políticos, económicos, sociais e culturais. A igualdade de todos os cidadãos perante a lei, a não discriminação, as liberdades de expressão, reunião, manifestação, associação, a liberdade sindical e o direito à greve, bem como os direitos à saúde, à educação, ao trabalho com direitos, à segurança social, à cultura e ao desporto, constituem pilares essenciais da democracia portuguesa.

A Constituição da República Portuguesa define igualmente a organização do Estado e as funções dos órgãos de soberania, das regiões autónomas e das autarquias locais, consagrando o Poder Local Democrático como parte integrante do regime democrático, dotado de autonomia administrativa e financeira, plural, colegial e participada. Define as autarquias locais, como pessoas coletivas territoriais dotadas de órgãos representativos, que visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas.

Ao longo destes 50 anos, as autarquias locais foram decisivas na melhoria das condições de vida das populações, na promoção do desenvolvimento local e na resolução de problemas estruturais, muitas vezes ultrapassando as suas competências e meios disponíveis.

Defender o Poder Local Democrático, é garantir desenvolvimento sustentado, qualidade de vida, coesão social e territorial. É cumprir as funções sociais do Estado, rejeitar o subfinanciamento, a descaracterização do Poder Local através da transferência de encargos sem meios adequados, bem como a ingerência tutelar que o reduz, em parte, a mero executor técnico de opções que muitas das vezes lhe são alheias.

Defender o Poder Local Democrático, constitui uma exigência democrática e constitucional.

- Saudamos o 50º aniversário da Constituição da República Portuguesa, bem como as profundas transformações económicas, sociais e culturais promovidas pelo Poder Local Democrático ao longo destas cinco décadas;

CDU

PCP-PEV



- Saudamos o 52º aniversário da Revolução de Abril, reafirmando a sua atualidade e a necessidade de defender as suas conquistas de direitos políticos, sociais e culturais fundamentais;
- Saudamos o 1.º de Maio, Dia Internacional do Trabalhador, como uma jornada de afirmação da força e da dignidade de quem trabalha e de quem, com o seu esforço diário, constrói a riqueza do país e mantém viva a nossa freguesia. E reafirmar que a defesa do Poder Local Democrático é indissociável da valorização dos trabalhadores, combatendo a precariedade, os baixos salários e a degradação dos serviços públicos que servem as populações.
- Saudamos o Poder Local Democrático, pilar do regime democrático e instrumento essencial de participação popular e de desenvolvimento local e uma das mais profundas conquistas da Revolução de Abril que retirou as populações do isolamento e do abandono, dando-lhes voz.

Os eleitos da CDU na Assembleia de Freguesia de Palmela